

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 009/2022/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 477, de 04/10/2022, página 17 a 27.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°009/2022/GS/SME para a função de **TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL – REGIONAL SUL**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Cota</b>
323	LEILA KELCIA DOS SANTOS MENDES	688.275.711-91	AC
324	SEBASTIANA MENDES XAVIER SANTOS	009.021.911-28	AC
325	ROZANGELA NARDES DE CARVALHO NARDES	905.554.651-87	AC
326	JUCENIL DO NASCIMENTO MORAES	856.576.541-53	AC
327	EDNEIA PEREIRA LEMES DE LIMA	822.775.831-20	AC
328	MAURA MARINA DA SILVA SILVA	026.999.501-30	AC
329	MÁRCIA CERQUEIRA FERNANDES MUNIZ FERNANDES MUNIZ	957.072.471-49	AC
330	LUCILEIDE FERREIRA GUIMARÃES	705.670.261-91	AC
331	CATARINA ALMEIDA DA SILVA	957.795.581-91	AC
332	NERIANE LOURDES DA GUIA SANTOS NALIN	930.730.971-04	AC
333	ELISANDRA FAGUNDES MEIRA	998.879.751-68	AC
334	JULIANA DA SILVA PEREIRA CARVALHO	005.692.621-94	AC
335	MARINES DA SILVA SARMENTO	986.040.071-72	AC
336	ATALIA BICUDO DORNELA DOS REIS REIS	005.659.471-25	AC
337	SANDRA MARIA DE PINHO PINHO	006.913.821-40	AC
338	SHÉLIDA SPANHOLI	757.305.702-44	AC
339	NANA CHARA LEITE DE SOUZA	003.380.351-09	AC
340	SILVANA AUXILIADORA DE FRANÇA	021.352.651-44	AC
341	ELAINE MACIEL DE ALMEIDA	058.582.974-80	AC
342	LUZIA FRANCISCA INACIA	025.714.171-50	AC
343	CÉLIA RAMOS DE LIMA CASTRO	014.327.631-05	AC
344	GEOVANA BARBOSA BEJARANO	026.155.871-45	AC
345	CRISTIANE XAVIER FERREIRA	026.790.761-33	AC
346	JUCILENE MOREIRA DE SOUZA	734.517.701-72	AC
347	RHAILLA FERNANDA DE OLIVEIRA MUZZI	732.162.671-72	AC
348	ARIANE RAFAELA DA SILVA	037.790.301-95	AC
349	THAINA GAINO DA SILVA GAINO	023.232.741-63	AC

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, **TODA** a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 17/08/2023, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP;
5. Certificado de reservista;
6. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital ***(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)***;
7. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
8. Certificado ou Atestado de conclusão acompanhado do Histórico Escolar, no **Ensino Médio com Formação em Magistério** /ou Diploma da Graduação em Pedagogia ou Normal Superior ou Atestado de Conclusão acompanhado do histórico Escolar (para a função de Técnico em Desenvolvimento Infantil/TDI).

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo V;
5. Declaração de Bens e Valores (**ou IRRF ano anterior**);
6. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site; (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral/>);
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva N° 009/2022/GS/SME será de ***Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2023.

Edilene de Souza Machado  
Secretária Municipal Educação de Cuiabá